



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS INVÓLUCROS LACRADOS, CONTENDO AS NOTAS INDIVIDUAIS ATRIBUÍDAS PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA ÀS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/25.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Comissão de Contratação, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 19.835, de 05 de março de 2026, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam a presente ata. **A reunião foi integralmente gravada.** A presente sessão teve por finalidade proceder à abertura dos envelopes lacrados contendo as planilhas de pontuação referentes aos invólucros nº 01 e nº 03 das licitantes desclassificadas na fase de julgamento das propostas técnicas, envelopes estes encaminhados pela Subcomissão Técnica e mantidos lacrados e rubricados no fecho, em estrita observância ao disposto no **art. 6º, § 2º, da Lei nº 12.232/2010**. Inicialmente, a Comissão registrou que, por ocasião da sessão pública realizada em 18 de maio de 2026, os envelopes contendo as referidas planilhas permaneceram devidamente lacrados, conforme determina a legislação supracitada, não sendo promovida sua abertura naquela oportunidade em razão da necessidade de preservação do sigilo das avaliações até o momento processualmente adequado. Registra-se, ainda, que o **Parecer Jurídico nº 331/2026** consignou apontamento acerca da ausência das notas individuais atribuídas às licitantes desclassificadas. Nesse sentido, esclarece esta Comissão que **as respectivas planilhas de pontuação se encontravam devidamente elaboradas pela Subcomissão Técnica, porém permaneceram acondicionadas em invólucro lacrado, aguardando sua abertura em sessão própria**, razão pela qual não integravam os autos de forma ostensiva até o presente momento. Na sequência, constatada a integridade dos lacres e rubricas apostas nos envelopes, **procedeu-se à sua abertura**, sendo retiradas as planilhas de pontuação referentes às licitantes desclassificadas, as quais **passam a integrar os autos do processo** licitatório para conhecimento dos interessados e atendimento ao apontamento consignado no **Parecer Jurídico nº 331/2026**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião extraordinária, sendo lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação. Nada mais havendo a tratar, eu, Mario Lucio Marque Pereira, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Agente de Contratação

MARIO LUCIO MARQUES PEREIRA
Agente de Contratação

FLAVIA LEME GAMBA
Agente de Contratação